



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE OUTUBRO DE 2017 DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa realizada em 17 de outubro de dois mil e dezessete, com início às 17h19min, em primeira convocação, presentes os Conselheiros, conforme registrado na página de número trinta e quatro do livro de presença de número dois, na sede da Casa dos Conselhos Municipais, situada à Avenida Koeler, 260, centro, Petrópolis, RJ, com os seguintes pontos de pauta: 1) Leitura e aprovação da Ata da Reunião Anterior; 2) Avaliação das Atividades da Semana do Idoso 2017; 3) Cadastramento e Visitas das ILPIs; 4) Informes e Assuntos Gerais. Presidida por Gabriela Falconi, a reunião foi iniciada com a leitura da ata do mês de setembro de 2017, a qual não foi aprovada, sendo sugeridas algumas alterações e apresentação na próxima reunião. Em seguida, Jaqueline se apresentou como representante da ILPI, Casa de Benefícios Alcides de Castro "CEBAC", e narrou que a municipalidade não vem contribuindo regularmente para que a ILPI tenha condições de manter o número de idosos institucionalizados. Informou que recebeu recursos até junho, encontrando-se em aberto o período do mês de julho até o dia 21 de agosto. Jaqueline informou que o convênio com a Secretaria de Assistência Social finalizou em 30 de junho e somente houve renovação a partir de 22 de agosto e que existe por parte da Secretaria de Assistência Social, a negativa para pagamento do período entre a finalização e a renovação do convênio, sendo que a SEBAC honrou com todos os compromissos sem nenhuma interrupção. Continuando, Jaqueline informou que os valores mensais eram de seis mil reais e foram reduzidos para quatro mil, pelo mesmo número de vagas, sem nenhuma justificativa. Gabriela questionou o porquê da instituição não ter um advogado para fazer assessoramento em questões como estas e Jaqueline informou que a instituição pretende narrar os fatos para o Ministério Público. Então foi feita uma consulta ao representante da OAB sobre quais as medidas que o CMDDPI poderia tomar e teve como resposta que juridicamente nada. Mas poderia ser feito um ofício para Secretaria de Assistência Social, com cópia para o Ministério Público, questionando o fato de que enquanto todos os produtos de consumo foram majorados, o valor do convênio foi reduzido. Prosseguindo, Gabriela leu a Emenda nº 32, de 04 de novembro de 2014 que acrescenta na Lei Orgânica Municipal, o art. 142-A, onde fala da Política de atendimento dos direitos da pessoa idosa e de outras providências e Sergio explanou que muita coisa que acaba de ser lido, está no Estatuto do Idoso e o que tem de ser feito é trabalhar no sentido de se fazer cumprir. Basta protocolar alguns ofícios e sair em campo. Mas, para isso tem que se ter um Conselho participativo e deu como exemplo da falta de participação dos Conselheiros, a Festa do Idoso, onde os Conselheiros atuantes formam minoria e sempre os mesmos. Foi citada a CPTRANS como exemplo, que até então estava totalmente ausente e após um comunicado do Conselho, indicou um novo representante, o Marcio que se apresentou na festa, com elogiável valia. Foi aprovada que seja feita apuração dos Conselheiros faltosos e que os órgãos por eles representados sejam comunicados. Feita a apuração, foi constatada ausência expressiva da Secretaria de Saúde,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa



Secretaria de Planejamento e Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária. Gabriela falou da necessidade de alteração na Lei de Criação do Conselho com relação a mudança da nomenclatura de alguns Órgãos Públicos que compõem o Conselho, originado pela reforma administrativa promovida pelo atual Governo. Felipe, do Lar São João de Deus, informou que está adequando o sistema de proteção contra incêndio da instituição de acordo com as novas instruções do Corpo de Bombeiro e que todas as demais ILPIs, mesmo as já certificadas pelo Conselho terão que passar por tal adequação. Então foi proposto o agendamento de visitas pela Comissão de Fiscalização ao Lar São João de Deus e à Casa de Benefícios Alcides de Castro. Proposto também que a Resolução de número 2/2010 seja revista e analisadas as questões que descrevem as exigências para Certificação. Gabriela pediu uma pausa para agradecer a todos que colaboraram para mais um sucesso da festa do idoso, e fez agradecimento especial a equipe do Terra Santa, principalmente o pessoal da cozinha. Agradeceu ao Lar São João de Deus, pelo apoio e empréstimo do Globo. Sergio solicitou que seja feito ofício de agradecimento a Loja Maçônica Amor e Caridade 5ª, ao Ponto Doce, a Padaria Fragatas e a OAB 3ª Subseção, que muito colaboraram para o engrandecimento da festa que recebeu um público bem acima do previsto. Foi aprovado que seja emitido um diploma de agradecimento ao Terra Santa e um certificado para cada membro da equipe da cozinha, pela ativa participação, sem a qual o brilho da festa não seria o mesmo. Houve críticas com relação a demora do Gabinete do Prefeito para o fornecimento dos materiais necessários para a cozinha bem como, para o fornecimento dos brindes e demais insumos. Gabriela citou que sendo este um Conselho Deliberativo vinculado ao Gabinete e na reunião realizada com o Prefeito Bernardo Rossi, ficou deliberado que a lista de reivindicações para a realização da festa seria atendida na integra e dentro do prazo previsto, fato que na realidade não aconteceu, vindo gerar estresse para organizadores que tiveram, em última hora e com próprios recursos, adquirirem mais copos e pratos. Sergio sugeriu que seja solicitada uma reunião com o Prefeito e tais ocorrências sejam narradas. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 19h25m, cuja Ata foi lavrada e assinada por mim, Valter Costa Dolavale e, estando nos conformes, assinada pela Presidente do CMDDPI, Gabriela Falconi e pelos demais Conselheiros presentes.

Valter Costa Dolavale

Secretário

Gabriela Falconi

Presidente